



DECRETO Nº 33.496, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

**Torna sem efeito o Decreto nº 33.099, de 08 de
junho de 2026** :

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, Decreta:

Art. 1º - Torna sem efeito o Decreto nº 33.099, de 08 de junho de 2026 que nomeou **Rosimar Leonardo de Lyrio** para exercer o cargo de Assistente Técnico-CC-7, na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Colatina/ES, em 18 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal

